

TERMO DE USO DA CONTA DIGITAL

Autorizo a Vivo a disponibilizar a conta Vivo dos serviços da minha casa de forma digital, ou seja, no meu endereço eletrônico (e-mail) ou exclusivamente no Meu Vivo (aplicativo ou internet), obrigando-me a quitá-la até a sua data de vencimento, nos termos do art. 4º, IV, do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicação, doravante RGC, aprovado pela resolução nº632/2014, sob pena de sujeitar-me às sanções decorrentes da inadimplência perante a Vivo.

Declaro estar ciente de que:

1. Não receberei a minha conta Vivo impressa (pelos Correios) e que a Vivo disponibilizará a conta para pagamento de forma digital, podendo ser no meu endereço eletrônico (e-mail) ou exclusivamente no Meu Vivo (aplicativo ou internet).
2. Que conferi e sou responsável pela veracidade dos dados que forneci, em especial meu endereço eletrônico (e-mail), e que preciso mantê-lo atualizado, a fim de garantir o envio/recebimento da conta Vivo, tendo que informar imediatamente qualquer mudança ocorrida.
3. Que minha conta Vivo estará disponível no Meu Vivo aplicativo e internet (www.vivo.com.br/meuvivo) para consulta com pelo menos 5 dias de antecedência da data de vencimento, inclusive com o detalhamento de uso do serviço contratado por mim, nos termos do art. 22, V, do RGC.
4. Devo acessar o Meu Vivo ou minha conta de e-mail, ao menos mensalmente, como uma das formas de obter meu documento de cobrança do serviço contratado.
Obs: a Vivo recomenda que consulte também a pasta de lixo eletrônico do seu e-mail, caso a Conta Digital não esteja na pasta de caixa de entrada.
5. A Vivo poderá enviar-me SMS e/ou E-mail com informações referentes ao serviço de Conta Digital.
6. Em caso de inadimplência, a Vivo poderá inscrever o débito junto a instituições de proteção ao crédito, nos termos dos arts. 90 a 103 do RGC.
7. Que a qualquer momento posso manifestar o interesse em voltar a receber a conta Vivo impressa para pagamento e que posso solicitar o cancelamento da Conta Digital pelo Meu Vivo aplicativo e internet.
8. Que participarei automaticamente da promoção da Conta Digital com Vivo Valoriza.

REGULAMENTO CONTA DIGITAL COM VIVO VALORIZA

Antes de participar da Promoção, o cliente deve ler atentamente o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e no Contrato de Adesão de Prestação do Serviço de Acesso Condicionado (Tv Por Assinatura - Seac), bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1. A Promoção visa recompensar com benefício do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza os clientes que passarem a receber sua fatura no modelo de Conta Digital, ou seja, com recebimento da conta através de meio eletrônico.

1.2. A partir da adesão da promoção “Conta Digital com Vivo Valoriza” o cliente poderá desfrutar do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, ficando condicionado as regras e regulamento do Programa. Portanto, o benefício ficará condicionado as regras do Programa de Relacionamento. Para mais informações sobre o Programa de Relacionamento Vivo Valoriza, acesse: www.vivo.com.br/vivovaloriza.

2. Regras da promoção/pontuação

2.1. O benefício da promoção “Conta Digital com Vivo Valoriza” ocorrerá uma única vez no momento em que passar a receber a Conta Digital.

2.2. O benefício estará disponível no Programa de Relacionamento Vivo Valoriza em até 60 (sessenta) dias após a ativação da Conta Digital. 2.3. Os benefícios não são cumulativos, ou seja, caso o cliente não realize o resgate, os benefícios

expiram, podendo ou não serem disponibilizados novamente para resgate no mês seguinte, a exclusivo critério da VIVO ou conforme definido em acordo entre a VIVO e o parceiro. 2.4. Cada benefício tem uma validade para uso, a qual estará informada no cupom de resgate. As regras de utilização, compra e validades para uso dos benefícios devem 2 ser consultadas no regulamento de cada benefício, disponível através do aplicativo “Meu Vivo”.

3. Clientes elegíveis

3.1. A promoção “Conta Digital Vivo para sua casa” destina-se aos clientes Vivo Pessoa Física e que tenham disponibilidade sistêmica à facilidade Conta Digital.

3.2. Não são elegíveis a promoção os assinantes/clientes cadastrados como pessoas jurídicas de fato ou de direito, de empresas públicas ou privadas. 3.3. Também não são elegíveis clientes que já tenham realizado o cadastramento da Conta Digital Vivo Fixo para mesma conta em um prazo inferior a 90 (noventa) dias.

4. Período de adesão

4.1. Período de adesão à Promoção: indeterminado. Podendo ser revogado a exclusivo critério da VIVO, mediante prévia comunicação.

5. Da adesão e participação

5.1. Este documento tem como objetivo regulamentar a participação dos clientes Vivo pessoas físicas neste Programa através da concessão de benefícios ao cliente participante sem qualquer vinculação ou subordinação a concurso, sorteio ou qualquer outra modalidade de sorte.

5.2. A Vivo reserva-se o direito de modificar, de forma parcial ou total, o presente Regulamento, mediante informação aos participantes com antecedência de 30 (trinta) dias. Os participantes do Programa serão informados da data a partir da qual entrarão em vigor as referidas modificações.

6. Disposição Gerais

6.1. A Vivo se mantém no direito de alterar, a qualquer momento, as condições da Promoção expressas neste Regulamento.

6.2. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o benefício desta Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá conversão dos pontos para moeda em espécie (moeda corrente).

6.4. Eventuais dúvidas relacionadas à promoção “Conta Digital Vivo para sua Casa” poderão ser esclarecidas através da central de atendimento 10315. Para pessoas com necessidades especiais 142. São Paulo, novembro de 2020.

Mais sobre o programa Vivo Valoriza <https://www.vivo.com.br/para-voce/por-que-vivo/vivo-valoriza>

São Paulo, 26 de maio de 2021.

EQUIPE VIVO